



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 71 /2018

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DO GORGULHO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à abertura de uma vala para substituição da rede de águas, torna-se necessário prorrogar a interrupção de trânsito automóvel na Rua do Gorgulho, a sul do Hotel Pestana Palms, até ao dia **23.02.2018** (sexta-feira).

Como alternativa apenas ao trânsito ligeiro e para acesso aos parques de estacionamento, deverá ser utilizado o passeio público do Lido de ligação entre a Rua do Gorgulho e a Rotunda Leichlingen e posteriormente Rua Leichlingen e Rua Simplício dos Passos de Gouveia, tomando todas as precauções.

Município do Funchal, aos 19 de Fevereiro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins